

SÉRIE: RECOBRANDO NOSSA CONFISSÃO

APLICAÇÕES DO BREVE CATECISMO

DÉCIMO MANDAMENTO: INFIDELIDADE

Pergunta 81: Será alguém capaz de guardar perfeitamente os mandamentos de Deus?

Resposta: Nenhum mero homem, desde a queda, é capaz, nesta vida, de guardar perfeitamente os mandamentos de Deus (I Rs 8. 46; I Jo 1.8; I Jo 2. 6); ao contrário, diariamente os quebra por pensamentos (Gn 8.21), palavras (Tg 3. 8) e obras”(Tg 3. 2).

Lei, graça e juízo

A lei não foi concedida para transformar pecadores em justos mediante o seu estrito e perfeito cumprimento. Neste caso, a salvação seria conquista humana. Uma pessoa internamente má, mas externamente praticante da lei, teria como recompensa de seus atos formais a salvação? Legalistas presunçosos e hipócritas entrariam no céu? Deus julgaria o homem por suas “virtudes manifestas” e não por sua consciência perversa e reprimida por força mandamental ou condicionada por interesses redentores legalistas? A lei é uma dádiva aos eleitos de Deus, depois de libertos da escravidão faraônica, com três objetivos essenciais:

1º - Estabelecer e estreitar os relacionamentos entre o Rei eterno e seus súditos por meio de parâmetros morais, sociais e cerimoniais ou litúrgicos. Primeiro, a eleição e a vocação; depois, a regência, a disciplina e a espiritualização.

2º - Organizar e manter um povo especial, submetido ao governo direto de Deus, com o objetivo de revelar o Salvador de Israel como Redentor do Mundo. A lei serviu para que se tomasse consciência de que o Senhor da eternidade está presente na humanidade de maneira concreta, real e objetiva. A lei explicita: Deus é Rei de Israel. A universalização de seu domínio era apenas questão de tempo, vindo a realizar-se plenamente em Cristo Jesus, o Messias universal.

3º - Criar e preservar uma comunidade de servos, adoradores reais, que prestasse culto exclusivamente a Yahweh, seu libertador da servidão egípcia e Rei entronizado no meio de seu povo. O mesmo Deus que ditou o decálogo, estabeleceu a liturgia, o sacerdócio e os sacrifícios. Entendemos por lei, Torah, o conjunto das ordenanças divinas: códigos, estatutos, princípios, regras, padrões e normas. Deus reinava sobre os seus escolhidos por intermédio de:

a- Ungidos reais e sacerdotais.

b- Leis morais e cerimoniais. Somente a nação eleita possuía a graça e a bênção do governo divino, que a gerenciava do trono e do altar pelos respectivos papéis de Rei e Salvador. Salvação pela lei, se fosse possível, redundaria em dois equívocos: a- Um de Deus, confiando ao homem frágil e inábil instrumentos para que ele, por si mesmo, retornasse à condição anterior à queda, readquirindo sua filiação e refazendo as relações paternas rompidas. b- Outro do homem, supondo que, por meio de regulamentos bons e santos ele

pudesse tornar-se justo e, por sua justiça meritória, fosse restaurado à comunhão com Deus. Não, Deus, como ensina Paulo, deu-nos a lei, não para que ela eliminasse nosso pecado, mas para que o manifestasse com toda a sua rudeza, consequências perversas, inescapabilidade e malignidade. Confrontado com a justiça divina mediante a retidão da lei o homem não tem outra atitude senão a de declarar com o conserto Paulo: “Mas eu não teria conhecido o pecado, senão por intermédio da lei (itálico nosso); pois não teria eu conhecido a cobiça, se a lei não dissesse: “Não cobiçarás”(Rm 7.7). “O pecado, para revelar-se como pecado, por meio de coisa boa, causou-me a morte; afim de que pelo mandamento se mostrasse sobremaneira maligno. Porque bem sabemos que a lei é espiritual; eu, todavia, sou carnal, vendido à escravidão do pecado. Porque nem mesmo compreendo o meu próprio modo de agir, pois não faço o que prefiro, e, sim, o que detesto. Ora, se faço o que não quero, consinto com a lei, que é boa. Neste caso, quem faz isto já não sou eu, mas o pecado que habita em mim. Porque eu sei que em mim, isto é, na minha carne, não habita bem nenhum; pois o querer o bem está em mim; não, porém, o efetua-lo. Porque não faço o bem que prefiro, mas o mal que não quero, esse faço. Mas se faço o que não quero, já não sou eu quem o faz, e, sim, o pecado que habita em mim. Então, ao querer fazer o bem, encontro a lei de que o mal reside em mim” (Rm 7. 13b-21). Nada se tem de acrescentar à doutrinação paulina sobre os ministérios mosaico e cristão: Onde abunda o rigor da lei superabunda a misericórdia do perdão. Pela lei a justiça divina se manifesta; pelo perdão o seu infinito amor se revela. A lei descobre o pecado; a graça o elimina na cruz. Moisés, pela lei, indica a absoluta impotência do homem; Cristo, por sua encarnação, paixão, morte, ressurreição e exaltação patenteia o poder soberano de Deus para salvar o perdido eleito. Nenhuma pessoa pode guardar integralmente a lei por causa de pecaminosidade factual e de sua natureza pecaminosa (pecado original). Cristo, porém, o homem representativo de todos os seres humanos, cumpriu cabalmente a lei em lugar e em nome de todos os redimidos. Eu a cumpro e cumpro-a na pessoa substituta do imaculado Cordeiro.

(*) Os comentários são de autoria do Rev. Onésimo Figueredo e aqui nesse espaço foram resumidos.

AVISOS

REUNIÕES VIRTUAIS

 **Culto Matutino** - Domingo, 9h.

[Clique aqui para acessar.](#)

 **Culto Vespertino** - Domingo, 18h.

[Clique aqui para acessar.](#)

 **Grupo Familiar** – Terça-feira, 20h.

[Clique aqui para acessar.](#)

 **Estudo Bíblico** - Quarta-feira, 20h.

[Clique aqui para acessar.](#)

DÍZIMOS E OFERTAS

Orientamos aos irmãos que participem com seus dízimos e ofertas via transferência eletrônica (Banco Itaú, Agência: 0180, C/C 02249-3).

As ofertas direcionadas ao Instituto devem ser entregues em conta bancária específica: Banco Itaú, Agência: 7129, C/C 17339-4, CNPJ: 19.053.904/0001-03.

PRINCIPAIS MOTIVOS DE ORAÇÃO

Nossa igreja e congregações: Conselho, Junta Diaconal; seminaristas; famílias; para que Deus nos faça uma igreja discipuladora, tenha Cristo como sua máxima admiração / louvor / paixão / devoção.

Missões: Plantação: Igreja Presbiteriana em Buerarema (Rev. Eliomário e família); 5a. Igreja Presbiteriana de Porto Alegre (Higienópolis- Rev. Daniel e família); Igreja Presbiteriana de Tramandaí (RS) - Evangelista Fábio e família; Iglesia

Presbiteriana da Argentina em Rubén Paz (Rev. Wilton e família).

Brasil: Pelos poderes constituintes em nossa pátria (Executivo, Legislativo e Judiciário); pela questão econômica, educacional, laboral e profissionais da saúde.

Por motivo de saúde: Arlete, Geissi, Giovana, Nathalia, Larissa, Marta (esposa do Rev. José Clóvis), Hulda, Isaura, Ranildo, Roberto Picinini.

Trabalhadores: Sustento econômico das famílias (empregadores e empregados);

Gratidão: Aniversariantes da semana

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

23/01: Bernardo Barbosa da Cruz - Tel.: 99932-9961

Rafaella Barbosa da Cruz - Tel.: 99932-9961

Clara Reis de Oliveira - Tel.: 97093-7200

26/01: Ricardo Biork de Carvalho - Tel.: 3982-2772 / 99205-6823

ESCALAS

Junta Diaconal:

22/01: Ademar, João e Hélio

25/01: Ademar

28/01: Alexandre, Daniel e Marcos

Equipe Audiovisual:

22/01: Jonatas, Marcos, Jorge e Leticia

28/01: Daniel

www.ipbetel.org.br

Rua Antônio Dias da Silva, 486 - Vila Amália
- São Paulo/SP - (11) 2233-3232

Facebook: fb.com/ipbetelOficial

Instagram: instagram.com/ipbeteloficial

YouTube: youtube/ipbeteloficial

EQUIPE PASTORAL:

Rev. Samuel S Bezerra,

Rev. Addy Carvalho Jr.,

Rev. Christian Brially,

Rev. César Augusto Paiva - Cong.

Antioquia,

Rev. Bruno Macedo Munhoz - Cong. Vale de Esperança,

Sem. Marcelo Mittelstädt

Sem. Diego Torres

***In memorian* - Rev. Luthero de Aguiar**

PASTOR EMÉRITO: Rev. Luthero de Aguiar (in memorian)

PRESBÍTEROS

conselho@ipbetel.org.br:

Arnaldo Moreira Borja (Emérito),

Joel de Sousa Reis (Emérito),

Luis Carlos Capasso (Emérito),

Divonzir da Silva Gomes,

Isaías Vidal de Souza,

José Carlos Mangueira Dantas,

Arnaldo Vinícius Areias Borja,

Wilson Reis Ruas

DIÁCONOS

juntadiaconal@ipbetel.org.br

Ademar Ferreira dos Santos,

Adenilson Paulo Barbosa,

Alexandre Dias Sangi,

Arlindo de Freitas,

Fábio Luis da Silva,

Helio Santiago Serra,

Élcio Ferreira,

Davi Freitas,

Hernandes Pereira da Silva,

João Henrique dos Reis,

Edson de Jesus Fonseca

Daniel Vidal

Marcos Nicassio

Adriano de Souza França

BOLETIM:

Isly (11 94311-0233)

Larissa (11 95730-6517)